



CTA – COMPANHIA TRÓLEIBUS  
ARARAQUARA



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS - CONCURSO PÚBLICO Nº  
02/2010**

A CTA – Companhia Tróleibus Araraquara, nos termos da legislação vigente e do Edital de Abertura das Inscrições 02/2010 **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de **MOTORISTA DE ÔNIBUS** para a realização da Prova Escrita Objetiva, conforme instruções abaixo.

**Data de aplicação das provas: 28 de novembro de 2010.**

**Local: UNIARA – Rua Carlos Gomes nº 1338 (Rua 6) - Centro**

**Abertura dos Portões: 8:00 horas**

**Fechamento dos Portões: 8:30 horas**

Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário de fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado para o atraso.

**O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local ou através do site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) no link “área do candidato”**

**As provas terão duração máxima de 3 (três) horas.**

**Atenção:** De acordo com o Edital de Abertura do Concurso Público 02/2010:

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade os originais de: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não mencionados no item anterior. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

CTA – Companhia Tróleibus Araraquara, 16 de novembro de 2010.

Comissão do Concurso Público